



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2025, (10 dias), a servidora **Jaqueline Tonietto**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem-ESF, padrão 07, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de novembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração